



EDITAL Nº 31/2023-L

Torna Público o processo de eliminação de documentos de autoria do Poder Legislativo, após transcorrido o prazo determinado na Tabela de Temporalidade, nos termos da Resolução 21, de 25/10/2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do § 5º do artigo 8º da Resolução nº 21, de 25/10/2021, que "Institui o arquivo eletrônico de documentos que consiste na digitalização do texto, imagem ou foto e aprova a tabela de temporalidade de documentos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", torna público que se encontra na Secretaria Administrativa desta Câmara, sita à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, as cópias físicas de documentos de autoria de vereadores do Poder Legislativo, para a eliminação por meio de trituração em fragmentadora, a saber:

REQUERIMENTOS:

Exercício de 2010: 171 a 270;
Exercício de 2013: 1 a 422;
Exercício de 2014: 1 a 300; e
Exercício de 2015: 1 a 158, 235 e 372.

MOÇÕES:

Exercício de 2008: 1 a 327; e
Exercício de 2014: 1 a 327 e 329;

INDICAÇÕES:

Exercício de 2006: 1 a 756, 780 a 789 e 791 a 1002;
Exercício de 2007: 1 a 1.211;
Exercício de 2008: 1 a 1.256;
Exercício de 2009: 1 a 2.184;
Exercício de 2010: 1 a 3.228;
Exercício de 2011: 1 a 1.589;
Exercício de 2012: 1 a 1.322;
Exercício de 2013: 1 a 2.200;
Exercício de 2014: 1 a 800 e 1.228 a 2.028; e
Exercício de 2015: 1 a 2.215.

As cópias dos documentos acima foram todas transformadas em arquivo eletrônico PDF pesquisável, arquivadas em sistema próprio da Secretaria Administrativa e as referidas cópias físicas ficarão à disposição durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

presente edital. Durante esse prazo a parte interessada poderá requerer o desentranhamento do documento e não havendo qualquer manifestação de interessados as cópias físicas dos documentos constarão de Termo de Eliminação de Documento e serão descartadas.

Fica designado o servidor Renato Alves Marques, Agente de Operações II, para prestar eventuais esclarecimentos sobre este processo de eliminação de documentos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de maio de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:

Dra. Kelly Tashiro
Diretora Geral